



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 140/2021**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a realização do Programa ESF (Estratégia Saúde da Família) INTINERANTE - “Saúde Vai ao Campo” no Município de Guaçuí”.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido programa será realizado através da Secretaria de Saúde, com a divulgação do cronograma mensal de atendimento da Unidade Móvel da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Itinerante - “Saúde Vai ao Campo”.

O ESF Itinerante contará com atendimento médico, de enfermagem e odontológico, onde serão realizados os serviços de consultas médica e odontológica, preventivos, vacinas, distribuição de anticoncepcionais orais e injetáveis ofertadas pelo SUS, verificação da pressão arterial, hemogluco teste (HGT), teste rápido (HIV, sífilis, hepatite B e C), entre outros.

Os usuários necessitarão levar o cartão do SUS para os atendimentos.

O objetivo desse programa é garantir assistência à saúde dos moradores de algumas comunidades mais distantes do município sede e assegurar acessibilidade aos mesmos.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal o atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 07 de junho de 2021.

**-Autor-**

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.